



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 13/2016**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a **Mendes Participações Societárias LTDA EPP**, que tem por objeto a locação do imóvel para a tender as necessidades das Unidades da AGU em Petrolina/PE.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Regional em Pernambuco, **Srª Maria Lúcia Carvalho de Paula**, nomeada pela Portaria nº. 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U nº. 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro 2013, resolve apostilar o **Contrato nº 13/2016**, tendo em vista o direito resguardado o reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00587.001152/2015-71.

I – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto repactuar os valores do Contrato nº 13/2016, de acordo com os índices de correção para o exercício de **2019 e 2020**, que correspondem respectivamente a um percentual de **5,359780% e 12,135685%** referente aos respectivos períodos compreendidos entre **(Dez/2018 a Nov/2019)** e **(Dez/2019 a Nov/2020)**. Esse reajuste está respaldado pela Cláusula Décima do Termo de Contrato retro mencionado.

II- DO VALOR

a. O valor do Contrato nº 13/2016 passou de **R\$ 37.485,72** (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 39.494,87** (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) mensal,

para o período de dez/2018 a nov/2019, com a aplicação do índice de **5,359780%**. Gerando uma diferença retroativa de **R\$ 23.173,31** (vinte e três mil, cento e setenta e três reais e trinta e um centavos).

b. O valor do Contrato nº 13/2016 passou de **R\$ 39.494,87** (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) para **R\$ 44.287,84** (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) mensal, para o período de dez/2019 a nov/2020, com a aplicação do índice de **12,135685%**. Perfazendo um acréscimo mensal de **R\$ 4.792,97** (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) com vigência a partir de 15 de dezembro de 2020.

c. O montante para atender o contrato no mês de dezembro/2020 deve ser dividido em dois períodos, sendo: de 01 a 14/12/2020 = **R\$ 18.430,94** e de 15 a 30/12/2020 = **R\$ 23.620,18**, total: **R\$ 42.051,12** (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

III – DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 0144 Programa de Trabalho 188963, Natureza de Despesa 339039 e (PI: 027) tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE801215.

Recife-PE, 30 de dezembro 2020.

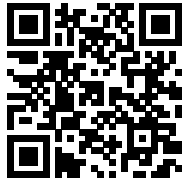
(assinatura eletrônica)

Maria Lúcia Carvalho de Paula.

Advocacia Geral da União

Contratante

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587001152201571 e da chave de acesso aeb124fa



Documento assinado eletronicamente por MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 557481947 e chave de acesso aeb124fa no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA. Data e Hora: 30-12-2020 15:00. Número de Série: 17266101. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
